



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 156, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Etson Patzlaff, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico urologista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, para gozo no período de 02 a 31 de Maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de abril de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo